



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
17 JAN 2000
BG nº 011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

18 JAN 2000 – TERÇA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM QUADRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LILIAN	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP BATISTA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP HOLANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP ARAÚJO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE / MÁRCIA SOUZA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP CLÁUDIA SOARES	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM

II PARTE (Instrução)

- **INDICAÇÃO PARA CURSO**

Fica indicado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de sargentos – CAS-I na Polícia Militar do Ceará, o 1º SGT QPMP RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA, com início no dia 10 JAN 2000 e término no dia 07 JUL 2000. (Nota nº 002/2000-DEI)

- **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O CAP QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, do QCG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, os seguintes documentos:

Certificado de Especialização em Administração Policial, realizado no período de 26 ABR a 17 DEZ 99, nas dependências da UFPR e da APMG;

Certificado de conclusão do Curso de Proteção VIP – Nível II, realizado no Instituto de Tática Defensiva ISIS, Curitiba/PR;

Certificado de participação do Evento de Extensão Universitária denominada “III Encontro Anual de Controllers – 1999”, realizado no período de 16 a 20 AGO 99, Curitiba/PR. (Nota nº 002/2000-DEI)

- **APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO**

Apresentou-se na Diretoria de Ensino e Instrução no dia 07 de janeiro do ano em curso, o CAP QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Academia de Polícia Militar do Guatupê. PMPR, no período de 26 ABR a 17 DEZ 99, obtendo média 9,086, sendo classificado em 25º/25. (Nota nº 002/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

- LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 13 JAN 2000

TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO CAVALAIRO DE MACEDO, do 18º BPM, por ter vindo a esta capital em tratamento de saúde própria .

CAP QOCPM FEM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE, do QCG, por conclusão de 10 dias de antecipação das férias.

MAJ QOCPM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA, do QCG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares, a contar do dia 14.01.2000.

MAJ QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do 16º BPM, por ter vindo a esta capital em gozo de 08 (oito) dias de dispensa.

CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, do QCG, por conclusão de férias regulamentares e ter sido classificado na DRH/6.

1º TEN QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, da 13ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 14 JAN 2000

TEN CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, do QCG, por conclusão de férias regulamentares referente ao ano de 1998 e por ter assumido a Corregedoria Geral da PMPA.

MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do 17º BPM, por conclusão de férias regulamentares e ter que regressar a sua Unidade de origem.

• **TRÂNSITO / INSTALAÇÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, 10 (dez) dias de Trânsito e 10 (dez) dias de Instalação, a contar de 17 DEZ 99. (Nota nº 002/2000-DEI)

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM FEM RG 11419 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do QCG, 48 horas de LTSP, a contar do dia 11 JAN 2000, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

• **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do LAC para a DGS, CAP QOSPM FEM RG 14.834 REGINA IÊDA DE LIMA RIBEIRO. (Nota nº 001/2000-DGS)

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na 1ª Seção do EMG, o 1º TEN QOAPM RG 15740 NÉLIO PENHA GIBSON.

Classifico na Diretoria de Apoio Logístico, o 2º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

• **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da DRH/6, a CAP QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, a contar do dia 21.12.99. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

- **FÉRIAS**

- a) **CONCESSÃO**

Concedo 20 (vinte) dias restantes do gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, ao TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, no período de 31 DEZ 99 a 19 JAN 2000 e MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, referente ao ano de 1998, no período de 04 a 23 JAN 2000. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

- b) **INFORMAÇÃO**

O Comandante do 10º BPM informou a este Comando, que concedeu ao CAP QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, daquela Unidade, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, a partir do dia 15 JAN 2000, devendo o mesmo se apresentar no dia 14 JAN 2000. (Of. Nº 017/2000-10º BPM)

O Diretor da CMV informou a este Comando que concedeu aos MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, no período de 21.12.99 a 20.01.2000, CAP QOSPM FEM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, ambos da CMV, de 27.12.99 a 17.01.2000. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

Ao CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR, o período de férias regulamentares referente ao ano de 1998, no período de 01 a 31 JAN 2000. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

O Comandante do CPR III, informou a este Comando que concedeu o período de férias regulamentares ao CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, e ao 1º TEN QOAPM RG 6759 JOSÉ FLÁVIO MIRANDA, ambos da 14ª CIPM, no período de 23.12.99 a 22.01.2000. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

- c) **INCLUSÃO NO PLANO**

Incluo no plano de férias regulamentares referentes ao ano de 1999, para o exercício de 2000, dos Oficiais do QCG, o MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, no mês de fevereiro/2000. (Nota nº 002/2000-DRH/2)

- **OFICIAL À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição da Justiça Militar do estado, o CAP QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, (Nota nº 002/2000-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- **APRESENTAÇÃO**

- LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 13 JAN 2000

ASP OF QOPM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, do CANIL, por conclusão do CFO e ter sido classificado naquela Unidade.

c) Alterações de Praças

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Seguiram no dia 07 e regressaram no dia 10 JAN 2000, do município de Capanema, os policiais militares abaixo relacionados, todos da CCS/QCG.

1º SGT QPMP RG 6781 CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA, 2º SGT QPMP RG 7554 PAULO CÉSAR MARTINS GARCIA e SD QPMP RG 15046 ZALDINEY BARBOSA MANAÇAS.

Seguiram no dia 07 e regressaram no dia 10 JAN 2000, do município de Bragança, os policiais militares abaixo relacionados, todos da CCS/QCG.

CB QPMP RG 15799 JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, SD QPMP RG 17673 JONEYVILE PEREIRA CAVALCANTE e RG 21440 SÍLVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS.

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante do BPGDA informou a este Comando, que em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido pela exmª Srª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da capital, foi colocado em liberdade o SD QPMP RG 15634 AMAURI EMÍLIO NEGRÃO LOBO, do 6º BPM, que se encontrava preso no Centro de Recuperação Policial Militar. (Of. Nº 037/2000-BPGDA)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 28 de dezembro de 1999, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, que se encontrava à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, a contar de 28 de dezembro de 1999, nos termos dos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I" e 90 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do QCG, por ter passado à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, a contar de 15 de dezembro de 1999, nos termos dos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I" e 90 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, do QCG, por ter passado à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, a contar de 10 de dezembro de 1999, nos termos dos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I" e 90 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, CAP QOPM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, da APM, por ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 15 de dezembro de 1999, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, combinado c/c art. 3º da Lei nº 5.276 de 06 de novembro de 1985, o TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CPM, que se encontrava à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato legal publicado, conforme discriminação abaixo:

DECRETO Nº 3808 DE 16/12/99 – D.O.E. Nº 29.115 DE 24/12/99.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos.....

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0600700212.05 8	349015	001	58.200

LEIA-SE:

Art. 2º - os recursos.....

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0607804712.06 4	349015	001	46.200
26101.0609301772.33 0	349030	001	12.000

PORTARIA Nº 1525 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento da despesa – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.858.250,02 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
			VALOR
26101.0600700212.05 8	319009	001	117,70

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
			VALOR
26101.0600700212.058	319017	001	2.362.000,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

PORTARIA Nº 1524 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os Quadros de Detalhamentos das Quotas Trimestrais – QDQT/4º Trimestre – 99.

RESOLVE:

I – Aumentar no montante de R\$ 7.198.801,88 (Sete Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		4º TRI – ANO 99		
		OUT	NOV	DEZ
PMPA	002	0,00	0,00	2.621.997,29

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

PORTARIA Nº 1500, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretária Executiva da Fazenda, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/4º TRIMESTRE-99.

RESOLVEM:

I – Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 4º TRI – ANO 99		
		OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES ORDINÁRIO PMPA	001	0,00	0,00	200.00,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da fazenda

- Transcrito do DOE nº 29.118 de 29 DEZ 1999.

PORTARIA Nº 1507 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

O Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 70.266,61 (SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
			26101.0600700212.058

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
			26101.0600700212.058
349035	001	2.500,00	
349036	001	15.000,00	

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

- Transcrito do DOE nº 29.118 de 29 DEZ 1999.

- **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
PROCESSO Nº 1999/221333

Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO: Solicita informação quanto a base legal para Licença Maternidade, na condição de Adotante, a semelhança do previsto no Art. 7º, XVIII da Constituição Federal de 1988.

Senhor Secretário.

O Comando Geral da Polícia Militar, através do Ofício nº 120/COJ/GOV, solicita que esta SEAD esclareça quanto a base legal para concessão de licença maternidade às policiais militares, na condição de adotante, nos moldes previstos no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, considerando os panfletos informativos distribuídos por este Secretaria, o qual prevê a concessão de licença maternidade à servidora adotante ou que tenha a guarda judicial, por um período de 90 (noventa) dias, quando a criança tiver até 01 (um) ano de idade, ou de 60 (sessenta) dias se a criança tiver mais de 01 (um) ano de idade.

A licença à gestante é prevista pela Constituição Federal de 1988, através do inciso XVIII do art. 7º, assegurando a toda mulher trabalhadora, por ocasião da maternidade, o direito de afastar-se de suas funções por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de que possa dar total atenção ao recém-nascido, em seus primeiros meses de vida. Logo, esse direito social também abrange a servidora pública, tanto civil, quanto militar, independentemente de previsão em lei especial, face o caráter constitucional da matéria.

Apesar da Carta Magna Federal garantir tal direito, teve o legislador estadual a preocupação de inseri-lo no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Lei nº 5.810 de 24.01.94, conforme redação do art. 88, §§ 1º, 2º e 3º. E, ainda por cima, amplia-lo aos casos de adoção e tutela, que se encontram contemplados art. 90 e Parágrafo Único da citada Lei, com a seguinte redação:

“Art. 90 – À servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

Parágrafo Único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.”

Ressalto que a concessão da licença maternidade à servidora adotante ou tutora é fato novo na legislação do serviço Público Civil do estado, pois a norma anterior que dispunha sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei nº 749, de 24/12/53), não contemplava tal direito, apenas a licença à gestante, por um período de 90 (noventa) dias.

Portanto, verifica-se que o direito à licença maternidade à servidora adotante ou tutora, somente encontra previsão legal na órbita do regime Jurídico do Serviço Público Civil, através de lei especial, o que impossibilita a sua extensão às policiais militares da Polícia Militar do estado, as quais são regidas pela Lei nº 5251 de 31/07/85, que em nenhum momento trata do assunto.

Posto isto, esclareço que a fundamentação legal para a concessão da licença maternidade à servidora adotante ou tutora somente alcança as servidoras civis, ficando restrito às servidoras militares apenas a licença a gestante de 120 dias, por ser um direito constitucional assegurado.

Á consideração de V. Exa.
Em, 15 de dezembro de 1999.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Diretora da DRH/SEAD

PROCESSO: 1999/221333

INTERESSADO: PMPA

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com a manifestação da titular da DSRH, de 15.12.99, no pleito formulado pela PMPA, relativo a informações quanto a base legal para licença maternidade na condição de adotante.
2. À PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em, 30 dezembro de 1999.

• **CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

TRANSCRIÇÃO DE PARECER Nº 595/2000 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO.

PROCESSO Nº 211.150/1999-PG/GG (Ofício nº 034/99-GAB-CMTE-PM).

INTERESSADO: TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES.

ASSUNTO: REQUER O REEXAME DAS PROMOÇÕES EFETUADAS AO POSTO DE CORONEL PMPA, PELO DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999, PARA QUE SE EFETIVE SUA PROMOÇÃO ÀQUELE POSTO, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

Senhor CONSULTOR GERAL

Tratam os presentes autos do pedido formulado pelo interessado, qualificados às fls. 02, através do qual pretende o reparo de injustiça praticada contra o mesmo eis que, embora tenha figurado como 6º classificado no Quadro de Acesso por Merecimento ao posto de Coronel PM, organizado para efeito das promoções efetivadas pelo Decreto Estadual 23/09/1999, dada a existência de sete vagas no aludido posto, teve seu nome preterido, sendo promovidos apenas três oficiais ali classificados.

Ora, o pedido coloca em foco a questão sobre a obrigatoriedade do Governador do Estado efetuar as promoções ao posto de Coronel PMPA na exata ordem de classificação do QAM e, no número de vagas existentes.

Com efeito, a Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, em seu art. 5º, alínea c, informa que as promoções efetuadas para as vagas de Coronel PM/BM somente se darão pelo critério de merecimento. E, a mesma lei, em seu art. 17, informa que a promoção por merecimento é feita com base no Quadro de Acesso por Merecimento de acordo com a regulamentação da referida Lei Estadual.

A Lei nº 5.249/85 foi regulamentada pelo Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, o qual, em seu art. 62, dispõe o seguinte:

“ Art. 62 - O Governador do Estado, nos casos de promoções a Coronel PM/BM e, após ouvir o Comandante Geral da PMPA, apreciará o mérito dos Oficiais Contemplados na proposta encaminhada pela Corporação e decidirá por qualquer dos nomes, observando o que dispõe este regulamento.“

Ora, tendo a Lei Estadual remetido para o regulamento o critério da promoção por merecimento à vaga de Coronel PMPA e, este último, facultado ao Governador do Estado escolher entre quaisquer dos nomes dos oficiais classificados no QAM, para preenchimento da vaga ou vagas, inexistente obrigação legal de se ater o Chefe do Poder Executivo a estrita ordem de classificação organizada no QAM, bem como de preencher todas as vagas. Haja vista que a ele foi outorgado o poder discricionário de decidir, sozinho, pela promoção ou não de quaisquer dos classificados no QAM.

Logo, não há como se deferir o pedido do requerente, pois, não há como promovê-lo em ressarcimento de preterição eis que, as promoções consubstanciadas no Decreto de 23/9/1999 estão adequadas a forma legal, ainda que não obedeçam a ordem de classificação do QAM.

É nosso parecer, **sub censura.**

Belém, 09 de dezembro de 1999

THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Assessor especial II/CGE/PA

DESPACHO:

Adotando como razão de convencimento e fundamento o Parecer nº 595 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no artigo 135, inciso X, da Constituição do Estado e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 4.244, de 1986, resolvo negar provimento ao Recurso Administrativo (Processo nº 211.150/1999-PG-GG) do TEN CEL QOPM RG N.º 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, no qual pleiteia reexame das promoções de oficiais, efetuadas pelo Decreto Estadual de 23 de setembro de 1999, e sua consequente promoção em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel PMPA (Combatente).

Belém, 28 de dezembro de 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
Belém, 11 de janeiro de 2000

• **FAX RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

MENSAGEM DO GAB PRES. Nº 001/200 – 10 JAN 2000 – CNCG PM/CBM.

Senhor Comandante,

Incumbiu-me o Sr. Presidente do CNCG PM/CBM, de encaminhar, para conhecimento de Vossa excelência, cópia da Portaria nº 001/2000 – Gab Pres. CNCG, de 06 de janeiro de 2000, que nomeia o 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO RODRIGUES ASSUNÇÃO, no Departamento de Informações Regionais e Estatística em substituição ao CAP QOPM EVERON CÉSAR PUCHETTI FERREIRA.

Respeitosamente,

ARIOVALDO ALVES NERY JÚNIOR MAJ QOPM
Secretário Geral do CNCG PM/CBM

PORTARIA Nº 001/2000 – GAB. PRES. CNCG.

O Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, do Estatuto do CNCG (registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob o nº 791565) RESOLVE:

1. DISPENSAR o 1º TEN QOPM EVERON CÉSAR PUCHETTI FERREIRA, RG 4.1206478-8, pertencente a Polícia Militar do Paraná, do cargo de chefe do Departamento de Informações Regionais e Estatística do CNCG, nomeado pela Portaria nº 001/98-Gab. Pres. datada de 13 ABR 98.

2. NOMEAR, para ocupar o cargo de chefe do Departamento de Informações Regionais e Estatística do CNCG, o 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO RODRIGUES ASSUNÇÃO, RG 4.554.586-5, pertencente a Polícia Militar do Paraná.

3. Determinar o registro desta Portaria em cartório.

4. Determinar a difusão desta Portaria a todos os Comandantes Gerais de Polícias Militares e de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro.

QCG da PMPR, Curitiba/PR, em 06 de janeiro de 2000.

GUARACI MORAES BARROS – Coronel QOPM
Presidente do CNCG

• **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 001/2000-CGC, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e,

Considerando os termos do Ofício nº 490/99-GAB-SEC,

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial Militar, Código GEP-DAS 012.3, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 15 de dezembro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 04 de janeiro de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

• Transcrito do DOE nº 29.123 de 05 JAN 2000.

PORTARIA Nº 006/2000-CGC, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e,

Considerando os termos dos Ofícios nº 1.225/99-SUSIPE e 614/99-GAB.PMPA.

RESOLVE:

Exonerar o MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 28 de dezembro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 04 de janeiro de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

- Transcrito do DOE nº 29.123 de 05 JAN 2000.

PORTARIA Nº 007/2000-CGC, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e, Considerando os termos dos Ofícios nº 1.225/99-SUSIPE e 614/99-GAB.PMPA.

RESOLVE:

Nomear o 1º TEN QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 28 de dezembro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 04 de janeiro de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

- Transcrito do DOE nº 29.123 de 05 JAN 2000.

PORTARIA Nº 008/2000-CGC, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e, Considerando os termos do Ofício nº 491/99-GAB-SEC,

RESOLVE:

Nomear o MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS 011.4, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 28 de dezembro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 04 de janeiro de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Transcrito do DOE nº 29.123 de 05 JAN 2000.

- **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 332/99 – CMG DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir de 26 de outubro de 1999, a designação efetivada pela Portaria nº 047/95, de 02 de março de 1995, do CAP QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA

SOUZA, Assessor Especial I, para responder pela Tesouraria da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Transcrito do DOE nº 29.120 de 31 DEZ 1999.

PORTARIA Nº 006 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999 - CMG

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0306/99 – CMG de 25/11/99.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999, ao Chefe da casa Militar da Governadoria do Estado, CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, no período de 03/01 a 01/02/2000.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 1999.

ÉDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Subchefe da casa Militar da Governadoria.

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO ORIGINÁRIO: 010/97

PARTE CONTRATADA: Multinorte Comercial LTDA – CGC Nº 83931063/0001 – 99.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 855. 802,50(Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil , Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A –15 MAI/98

2º T.A – 01JAN/99

3º T.A – 03 FEV/99

4º T.A – 01 MAI/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência .

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/97

PARTE CONTRATADA: A.A Comercial de Negócios LTDA – CGC Nº 83360073/0001 – 11.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 637. 201,32(Seiscentos e Trinta e Sete Mil , Duzentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A – 01NOV/98

2º T.A – 01JAN/99

3º T.A– 03FEV/99

4º T.A – 01 MAI/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência .

TERMO INICIAL FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JAN 2000 a 01 JAN 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO ORIGINÁRIO: 014/97

PARTE CONTRATADA: INCRAL - IND. COM. REP. ARAUCÁRIA LTDA. – CGC Nº 01.615.399/0001 - 88

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 186. 077,04(Cento e Oitenta e Seis Mil, Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A - 19MAR/98

2º T.A - 01JAN/99

3º T.A - 03 FEV/99

4º T.A - 01 MAI/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência .

TERMO INICIAL FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JAN 2000 à 01 JAN 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/97

PARTE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA – CGC Nº 83.934.828/0001 - 44

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 889. 226,16(Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Dezesesseis Centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A - 12MAI/98

2º T.A - 01JAN/99

3º T.A - 03 FEV/99

4º T.A - 01 MAR/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência.

TERMO INICIAL FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JAN 2000 à 01 JAN 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/97

PARTE CONTRATADA: D. H RODRIGUES - CGC Nº 0063322332/0001 - 87

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 139. 791,84(Cento e Trinta e Nove Mil , Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A - 07MAI/98

2º T.A - 01JAN/99

3º T.A - 03 FEV/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência .

TERMO INICIAL FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JAN 2000 à 01 JAN 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/97

PARTE CONTRATADA: INTERFRIOS LTDA - CGC Nº 01460285/0001 – 06.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 833. 244,24(Oitocentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A - 01JAN/99

2º T.A - 03 FEV/99

3º T.A - 01NOV/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência .

TERMO INICIAL FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JAN 2000 à 01 JAN 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/97

-04 PARTE CONTRATADA: PANIFICADORA MOURA LTDA - CGC Nº 04.318.432/0001

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 61. 138,08(Sessenta e Um Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º T.A -- 01JAN/99

2º T.A – 03FEV/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência.

TERMO INICIAL FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JAN 2000 a 01 JAN 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .26101.06. 007. 0021. 2064 -34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DEZ/99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará.

b) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

IMPETRANTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA. – CGC 008.54515/0001-59.

IMPETRADA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CGC 05054994/0001-42.

REF: EDITAL – CONC. Nº 005/99.

Quartel em Belém(PA), 03 de JAN/2000.

ELDENOR CARDOSO FERNANDES – TEN CEL QOPM

Presidente da Comissão

Visto:

FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA.

Transc. do D.O.E., nº 29.119 de 30 de dezembro de 1999.

• RELAÇÃO NOMINAL DO EFETIVO NO DESTACAMENTO OPERACIONAL CASTELO DE SONHOS E RESPECTIVAS UNIDADES: PERÍODO 04 JAN a 04 FEV / 2000.

COMANDO GERAL

1º TEN QOAPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS; 2º SGT QPMP RG 6962 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO; RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA; 3º SGT QPMP RG 1128 ROBERTO LÔBO ALVES; RG 6507 JOSÉ DANIEL MACHADO MACÉIO; CB QPMP RG 9991 JOÃO ABREU DO NASCIMENTO; RG 12015 LUIZ CARLOS MARTINS; RG 14967 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA; RG 22593 ELIAS GOMES DOS SANTOS e RG 20151 AUGUSTO CÉSAR DOS ANJOS PRESTES.

1º BPM

SD QPMP RG 28638 CLÁUDIO GUEDELHA DA SILVA.

2ºBPM

CB QPMP RG 18450 PAULO SÉRGIO LIMA DE QUEIROZ.

3º BPM

3º SGT QPMP RG 6911 WALLACE NEY NADLER VIANA; RG 8195 JEOVÁ CARVALHO NOGUEIRA; RG 16881 ALEXANDRE DIAS CARDOSO; RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS; CB QPMP RG 16911 JOELSON RODRIGUES DE SOUZA; SD QPMP RG 28346 DEBSON LINHARES BATISTA; RG 20996 RIVELINO PEREIRA DA ROCHA; RG 23582 FRANCISCO DORIEDSON DE OLIVEIRA LIRA; RG 18649 JOSUÉ DE JESUS MADURO SAMPAIO; RG 14929 DIANOR DOS SANTOS CORRÊA; RG 16697 EDINEI SILVA OLIVEIRA; RG 13394 ARLINDO AQUINO PEREIRA; RG 23526 CARLOS ROMERO PINTO DA COSTA e RG 23667 JOSIEL DA SILVA.

CIPOE

SD QPMP PM RG 24395 JOÃO CARLOS LOUCHARD LIMA.

5º BPM

CB QPMP RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA.

6º BPM

3º SGT QPMP RG 11421 DARMOEL ANTÔNIO DA CRUZ VELOSOS, CB QPMP RG 14019 RONALDO DA LUZ BARBOSA e SD QPMP RG 15781 ANTONIO DO CARMO SANTOS.

BPGDA

2º SGT QPMP RG 9127 VALMIR COSTA E SILVA e 3º SGT PM RG 16412 MARCELO CAETANO SOUSA DA SILVEIRA.

13º BPM/TUCURUÍ

CB QPMP RG 12649 ALDINIRAM PEREIRA MATOS e RG 17354 EMANOEL LUIZ ARAÚJO LISBOA.

14º BPM/BARCARENA

SD PM RG 14642 DOMINGOS Mª DO SOCORRO FAYAL SILVA.

15º BPM/ITAITUBA

SD QPMP RG 26409 LUIZ CARLOS DOS SANTOS e RG 16706 EDVANILDO DA SILVA NEVES e RG 23792 RAIMUNDO GERSON DA SILVA.

16º BPM/ALTAMIRA

SD QPMP RG 20247 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA e RG 26355 GEOVANIO SILVA SODRÉ.

15º CIPM / AMERICANO

CB QPMP RG 12556 JOSÉ MENDES EVANGELISTA;

1ª CIPM

CB QPMP RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS e SD QPMP RG 12236 JURACI CARDOSO DA SILVA.

5ª CIPM/SOURE

CB QPMP RG11250 EDILSON AMORIM DE ALMEIDA.

BPCHQ

SD QPMP RG 23983 CLÉDIO JUMBER DA VERA CRUZ e RG 17901 ROSIVAL DA SILVA MELO.

CFAP

1º SGT QPMP RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA; SD QPMP RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO e RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES.

2ª CIPOMA/BELÉM

1º SGT QPMP RG 9557 RAIMUNDO NONATO VIÉGAS DA SILVA.

CIA/PRV

1º SGT QPMP RG 7152 JOSÉ JESUS LISBOA DA CONCEIÇÃO. (Of. Nº 020/2000-PM2)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 038 DE 10 DE JANEIRO DE 2000 – DECRIF.

Comunico a V. Exª, que os autos de prisão em flagrante delito lavrado contra os indiciados SD QPMP RG 15634 AMAURI EMÍLIO NEGRÃO LOBO e RG 14148 ITEVALDO ALEIXO BARATA, ambos do 6º BPM, foram mantidos pela 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, Drª ROSILEIDE MARIA C. BARROS.

Destacamos que foi concedida liberdade provisória para o SD QPMP RG 15634 AMAURI EMÍLIO NEGRÃO LOBO, desta forma solicitamos as devidas providências, segue em anexo cópia dos documentos de manutenção de flagrante e concessão de liberdade provisória.

Atenciosamente,

Bel. ITAMAR ARAÚJO DANTAS

Delegado de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 477 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999 – PJ

AÇÃO: Divórcio Consensual - Proc: 909/94 – 04116926-4

REQUERENTES: Jorge Luiz Nunes dos Santos e Maria Altamira Rodrigues dos Santos, esta representando seu filho, Jorge Washington Rodrigues dos Santos.

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Exª, que a partir do corrente mês, sobre os vencimentos e vantagens acrescidos do salário-família percebido pelo SD QPMP RG 23987JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS, da 1ª CIPM, seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 15% (quinze por cento) incidindo sobre o 13º e férias, excluídos os descontos, a título de pensão alimentícia provisória em favor de seu filho supramencionado.

A referida pensão deverá ser entregue a requerente.

Atenciosamente,

Drª RUTH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 1ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 502 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999 – CMS

Senhor Comandante,

Em Sessão deste Poder realizada em 13/12/99, foi aprovado o Requerimento nº 192/99, de iniciativa do vereador Antonio Carlos Xavier Ab don, em razão do qual esta Câmara congratula-se ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará pelo trabalho do Major Ronaldo Pinheiro da Costa à frente do Comando da 5ª CIPM, cujo dinamismo implementado reflete em um conjunto de ações que colocam a referida Companhia em consonância com os interesses das comunidades de sua jurisdição e em especial do Município de Soure.

Tais votos são extensivos ao Capitão Pereira, Tenente Marcelo e demais comandados.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA DIAS ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Soure

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante da 2ª CIPOMA informou a este Comando, que foram entregues ao IBAMA, na pessoa do servidor Sr. ALDENEY LIMA MANGAS, portador da CI RG nº 746464-SEGUIP/PA, os bens abaixo relacionados, os quais encontrava-se naquela Unidade, por estar a mesma na condição de Fiel depositária dos referidos bens, ficando os mesmos agora sob a responsabilidade daquele Instituto de Meio Ambiente, conforme Autos de Entrega em anexo.

- Trator de Esteira, marca KOMATSU, modelo D60E-8C, série B1149

- Caminhão, marca MERCEDES BENS, placa BYA 6043, cor branca. (Of. Nº 011/2000-2ª CIPOMA)

• **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

MANDADO DE SEGURANÇA – PROC. Nº 1999131876-7

IMPETRANTE: ARLINDO ALVES BRAGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade.

IMPETRADO: Comandante Geral da Polícia Militar do Pará – CEL QOPM PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO.

A doutora DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício, na forma da Lei.

MANDA ao Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da ação acima epigrafada, em curso perante este Juízo, estando as partes acima identificadas e qualificadas, NOTIFIQUE a AUTORIDADE IMPETRADA acima identificada, na qualidade de autoridade coatora, para que preste no prazo legal de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias a instrução da lide, para o que, juntos seguem em anexo cópia da petição inicial, dos documentos que a instruem e do despacho abaixo transcrito. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2000. Eu, Maria Elvira Costa da Silva, escrevente respondendo pelo Cartório do 21º Ofício dos feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Capital, o subscrevo. DESPACHO: 1 – “Reservo-me para apreciar o pedido de liminar após as informações, que deverão ser solicitadas a autoridade impetrada, no decênio legal. Inf. Belém, 22 DEZ 99. Rômulo José Ferreira Nunes. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível”.

Drª DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Juíza de Direito a 21ª Vara Cível da Capital, em exercício

OFÍCIO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2000 – SEGUP.

Senhor Comandante,

No momento em que deixa a coordenação do Centro Integrado de Operações – CIOp, vinculado a esta secretaria, para exercer uma elevada função na Polícia Militar do Pará é justo e merecido dedicarmos ao TEN CEL QOPM CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, nossos agradecimentos, pela forma competente que conduziu este importante Órgão do Sistema de Segurança do Pará – SSP, representando condignamente essa Corporação.

Solicitamos os bons ofícios de V. Ex^a no sentido de que seja publicado as referências elogiosas em anexo para que constem em seus assentamentos funcionais.

Reiteramos a V. Ex^a votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo Dr. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, ao Oficial abaixo nominado, nos seguintes termos:

ELOGIO: No momento em que o TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, é substituído, por necessidade do serviço, do cargo de Coordenador do Centro Integrado de Operações – CIOp, quero, com satisfação, externar a esse companheiro, nossa gratidão e o reconhecimento pelo profícuo trabalho que desenvolveu a quando do exercício daquele cargo. Oficial de reconhecida e incontestável formação profissional aproveitou a oportunidade para confirmar aos que com ele labutaram, sua ampla visão administrativa e operacional na área de segurança pública. Responsabilidade, conhecimentos técnicos, capacidade de trabalho, companheirismo e liderança, foram as principais demonstrações diárias de sua formação profissional.

Por essas e por outras razões é que, para conhecimento principalmente dos integrantes da nossa Polícia Militar, com prazer e alegria faço esta referência elogiosa ao TEN CEL QOPM CLÁUDIO, agradecendo o trabalho que o mesmo desenvolveu a frente do CIOp, consolidando as atribuições daquele Centro de Operações e, com isso, aumentando ainda mais o respeito da população à Corporação de Fontoura.

Desejo sucesso ao TEN CEL QOPM CLÁUDIO, no exercício de suas futuras obrigações funcionais na Polícia Militar do Pará. (Of. Nº 006/2000-SEGUP)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0908 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999 – AME

O Exm^o Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que foi determinado o arquivamento do Processo de nº 059/99, onde figuram como acusados o 1º TEN QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA MATOS, 2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO

MARQUES SILVA, 3º SGT QPMP RG 9885 FRANCISCO DE SOUZA PINTO, todos do 5º BPM, de conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 123 do Código Penal Militar.

OFÍCIO Nº 0005 DE 12 DE JANEIRO DE 2000 - AME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, solicitou as necessárias providências deste Comando, no sentido de ordenar a apresentação do acusado 2º SGT QPMP RG 7915 EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA, do 4º BPM, no dia 17 JAN 2000, às 10:00h, para tratar de assunto referente ao processo que responde naquele foro especial.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e providencie a respeito.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, da CIA PRV, prorrogação de prazo para conclusão de um Inquérito Técnico do qual é encarregado, conforme Portaria nº 083/99-DAL, em virtude da necessidade de serem cumpridas novas diligências para a apuração dos fatos. (Of. Nº 004/2000-IT)

• **DESIGNAÇÃO DE OFICIAL**

Designo o 2º TEN QOPM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA, do 17º BPM, para defender o acusado SD QPMP RG 15.268 RAIMUNDO PARGAS DOS SANTOS, do 17º BPM, conforme a Portaria nº 059/99 – AJG, durante o decorrer do processo a que responde, de acordo com o Art. 9º, § 4º, alínea “b” do Decreto Estadual nº 2.562/82. (Of. Nº 09/2000-CD)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2000 - DPD

O Exmº Sr. PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, Delegado de Polícia Civil, Supervisor da DP de Decouville, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia de Decouville, o SD QPMP RG 28642 JONATHAS DE SOUZA FERREIRA, da CIA PFEM, para que o mesmo responda o T.C.O de agressão e ameaça de morte, tendo como vítimas José Luiz Lima de Sousa, Maria Angélica Lima de Sousa e Ademar Borges, fato ocorrido na noite do dia 09 JAN 2000.

OFÍCIO Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 14891 IVAN DA SILVA CORRÊA, do 10º BPM, no dia 07 FEV 2000, às 11:30h, a fim de participar da inquirição de testemunhas arroladas pelo representante do Ministério Público, nos autos do processo crime previsto no art. 157, parágrafo 1º e 2º, itens I e II do C.P.B., em que acusado.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

BG/ 011 – 17 JAN 2000

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**